



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 023/2018

SÚMULA: Concedo Licença Especial a Servidora Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

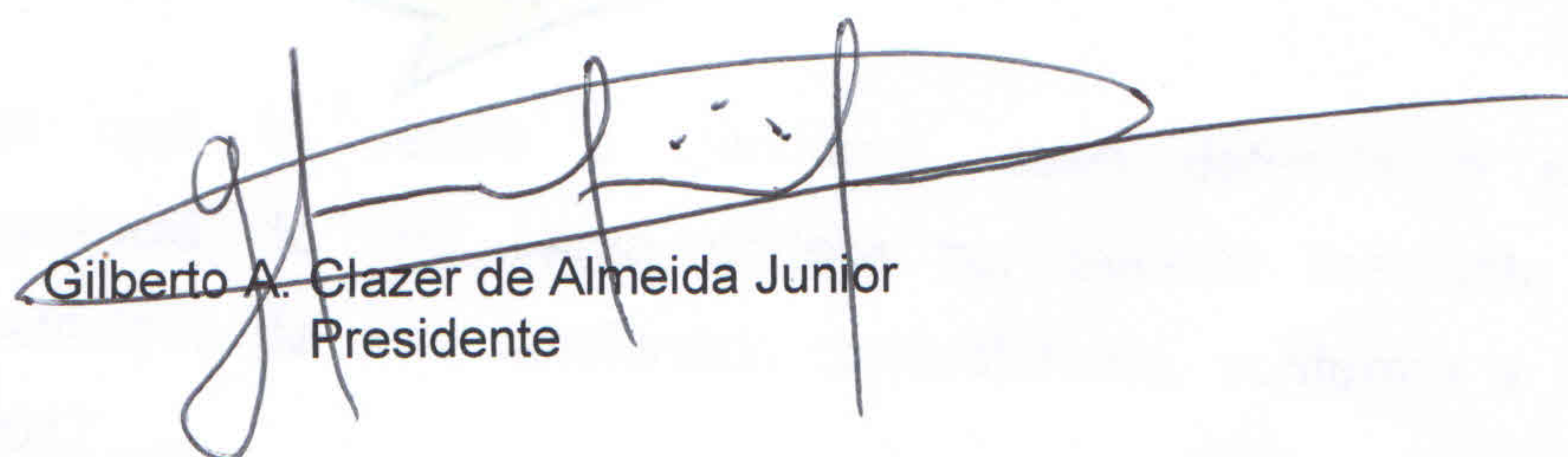
Art. 1º – Conceder a Servidora Público **VANIR BALES DE ALMEIDA**, Licença Especial pelo período de 06 (seis) meses, pelo período aquisitivo de 20/05/2005 a 20/05/2010 e 20/05/2011 a 20/05/2016, a partir de **22 de julho de 2018**, conforme requerimento da servidora e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho dia **21 de janeiro de 2019**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (29.06.2018).


Gilberto A. Glazer de Almeida Junior
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná